



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e a Empresa TEREZINHA APARECIDA BUSSOLA MIGUEL, tendo por objeto a aquisição de tecidos em algodão, poliéster, viscose e malhas.

Em 22 de dezembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiuva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa TEREZINHA APARECIDA BUSSOLA MIGUEL, estabelecida na Av. Murchid Homsj, nº 1001, Parque Celeste, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 62.833.256/0001-37, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora Terezinha Aparecida Bussola Miguel, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original datado de 25/11/15, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem.

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido pela cláusula 6ª do contrato original, conforme faculta o inciso II, §1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, por mais um período de 04 (quatro) meses.

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente ao Contrato nº 42/2015, de 13 de abril de 2015.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


Orindiúva, 22 de dezembro de 2015.


MAURICIO BRONCA
Contratante


TEREZINHA APARECIDA BUSSOLA MIGUEL
Contratada

Testemunhas:


Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2015

Ano II Edição nº 129

Página 3 de 3

Constituição Federal, conforme dispõe o artigo 29-A, da Constituição Federal.

Art.7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art.8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.333, de 30 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimento complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art.9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 01/01/2016.

Orindiúva, 14 de dezembro de 2015.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: GRO3MRQL

Licitações e Contratos

Prorrogações

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: TEREZINHA APARECIDA BUSSOLA MIGUEL Objeto: a aquisição de tecidos em algodão, poliéster, viscose e malhas. Convite de Preços nº 20/2015. Contrato n. 42/2015. Referido contrato foi prorrogado até 22 de abril de 2016, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: a aquisição de materiais hospitalares. Convite de Preços nº 13/2015. Contrato n. 29/2015. Referido contrato foi prorrogado até 22 de junho de 2016, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: EDITORA ATICA S.A. Objeto: implantação de sistema pedagógico de ensino, com fornecimento de material didático, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes, avaliações institucionais integradas aos alunos da Educação Infantil (3º, 4º e 5º anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino e acesso ao portal na internet voltado à educação, conforme especificações constantes no edital e anexo I. Tomada de Preços nº 02/2014. Contrato n. 02/2015. Referido contrato foi prorrogado até 22 de dezembro de 2016, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Código Localizador: SZJVPXPU